



**Referente ao 6º Bimestre de 2019 - Período: 01/11/2019 à 31/12/2019 Consolidação Geral**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>							
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a) x 100</b>			
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>28.287.074,27</b>	<b>28.287.074,27</b>	<b>30.691.756,67</b>	<b>108,50</b>			
<b>1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU</b>	<b>11.170.403,65</b>	<b>11.170.403,65</b>	<b>11.317.705,89</b>	<b>101,32</b>			
1.1.1- IPTU	7.636.499,33	7.636.499,33	7.096.572,00	92,93			
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.533.904,32	3.533.904,32	4.221.133,89	119,45			
<b>1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI</b>	<b>4.006.561,20</b>	<b>4.006.561,20</b>	<b>4.726.380,00</b>	<b>117,97</b>			
1.2.1- ITBI	4.003.090,68	4.003.090,68	4.724.548,41	118,02			
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.470,52	3.470,52	1.831,59	52,78			
<b>1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS</b>	<b>10.526.954,22</b>	<b>10.526.954,22</b>	<b>11.203.843,79</b>	<b>106,43</b>			
1.3.1- ISS	10.485.764,16	10.485.764,16	11.200.756,16	106,82			
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	41.190,06	41.190,06	3.087,63	7,50			
<b>1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF</b>	<b>2.583.155,20</b>	<b>2.583.155,20</b>	<b>3.443.826,99</b>	<b>133,32</b>			
<b>1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)</b>							
1.5.1- ITR							
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR							
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>89.780.330,53</b>	<b>89.780.330,53</b>	<b>96.705.971,71</b>	<b>107,71</b>			
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>29.076.892,04</b>	<b>29.076.892,04</b>	<b>30.200.396,59</b>	<b>103,86</b>			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.610.160,16	26.610.160,16	27.792.631,10	104,44			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.466.731,88	2.466.731,88	2.407.765,49	97,61			
<b>2.2- Cota-Parte ICMS</b>	<b>50.820.000,00</b>	<b>50.820.000,00</b>	<b>56.285.453,04</b>	<b>110,75</b>			
<b>2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996</b>	<b>218.271,53</b>	<b>218.271,53</b>					
<b>2.4- Cota-Parte IPI-Exportação</b>	<b>406.399,77</b>	<b>406.399,77</b>	<b>398.817,64</b>	<b>98,13</b>			
<b>2.5- Cota-Parte ITR</b>	<b>672.471,74</b>	<b>672.471,74</b>	<b>919.822,50</b>	<b>136,78</b>			
<b>2.6- Cota-Parte IPVA</b>	<b>8.586.295,45</b>	<b>8.586.295,45</b>	<b>8.901.481,94</b>	<b>103,67</b>			
<b>2.7- Cota-Parte IOF-Ouro</b>							
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>118.067.404,80</b>	<b>118.067.404,80</b>	<b>127.397.728,38</b>	<b>107,90</b>			
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>							
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a) x 100</b>			
<b>4- RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>579.447,48</b>	<b>579.447,48</b>	<b>97.296,99</b>	<b>16,79</b>			
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>4.255.513,95</b>	<b>4.255.513,95</b>	<b>3.685.397,71</b>	<b>86,60</b>			
5.1- Transferências do Salário-Educação	3.062.153,94	3.062.153,94	2.465.166,17	80,50			
5.2- Transferências Diretas - PDDE			540,00				
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.082.482,09	1.082.482,09	1.138.212,00	105,15			
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	75.101,83	75.101,83	69.819,54	92,97			
5.5- Outras Transferências do FNDE	35.776,09	35.776,09	11.660,00	32,59			
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE							
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>2.531.678,40</b>	<b>2.531.678,40</b>	<b>1.794.250,22</b>	<b>70,87</b>			
6.1- Transferências de Convênios	2.328.455,33	2.328.455,33	1.698.698,11	72,95			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	203.223,07	203.223,07	95.552,11	47,02			
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>							
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>							
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>7.366.639,83</b>	<b>7.366.639,83</b>	<b>5.576.944,92</b>	<b>75,71</b>			
<b>FUNDEB</b>							
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>							
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				
			<b>No Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a) x 100</b>			
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>17.616.507,94</b>	<b>17.616.507,94</b>	<b>18.859.634,73</b>	<b>107,06</b>			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	5.122.032,03	5.122.032,03	5.558.525,92	108,52			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	9.982.964,15	9.982.964,15	11.257.090,40	112,76			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	43.654,31	43.654,31					
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	81.279,86	81.279,86	79.763,54	98,13			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	125.040,00	125.040,00	183.958,41	147,12			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.261.537,59	2.261.537,59	1.780.296,46	78,72			
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>21.083.176,70</b>	<b>21.083.176,70</b>	<b>23.197.538,39</b>	<b>110,03</b>			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	20.881.498,30	20.881.498,30	23.104.814,09	110,65			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB							
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	201.678,40	201.678,40	92.724,30	45,98			
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>3.264.990,36</b>	<b>3.264.990,36</b>	<b>4.245.179,36</b>	<b>130,02</b>			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)</b>
			<b>Até o Bimestre (e)</b>	<b>% (f) = (e/d) x 100</b>	<b>Até o Bimestre (g)</b>	<b>% (h) = (g/d) x 100</b>	
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>19.371.176,70</b>	<b>21.438.264,97</b>	<b>19.335.477,42</b>	<b>90,19</b>	<b>19.335.477,42</b>	<b>90,19</b>	
13.1- Com Educação Infantil	6.701.176,70	6.915.465,43	5.760.099,12	83,29	5.760.099,12	83,29	
13.2- Com Ensino Fundamental	12.670.000,00	14.522.799,54	13.575.378,30	93,48	13.575.378,30	93,48	
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>1.712.000,00</b>	<b>3.672.184,03</b>	<b>3.317.253,33</b>	<b>90,33</b>	<b>3.317.253,33</b>	<b>90,33</b>	
14.1- Com Educação Infantil	1.696.300,00	3.400.684,03	3.045.753,33	89,56	3.045.753,33	89,56	
14.2- Com Ensino Fundamental	15.700,00	271.500,00	271.500,00	100,00	271.500,00	100,00	
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>21.083.176,70</b>	<b>25.110.449,00</b>	<b>22.652.730,75</b>	<b>90,21</b>	<b>22.652.730,75</b>	<b>90,21</b>	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB</b>							<b>VALOR</b>
<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>							
16.1 - FUNDEB 60%							
16.2 - FUNDEB 40%							
<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>							<b>947.421,24</b>
17.1 - FUNDEB 60%							947.421,24
17.2 - FUNDEB 40%							
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>							<b>947.421,24</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							<b>VALOR</b>
<b>19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>							<b>21.705.309,51</b>
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério: (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							79,27
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							14,30
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							6,43



**Referente ao 6º Bimestre de 2019 - Período: 01/11/2019 à 31/12/2019 Consolidação Geral**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2018> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <2019> 2							
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
<b>22- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>17.194.929,00</b>	<b>17.527.283,17</b>	<b>15.739.716,86</b>	<b>89,80</b>	<b>15.791.711,30</b>	<b>90,10</b>	
<b>22.1 - Creche</b>							
22.1.1- Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB							
22.1.2- Despesas Custeadas Outros Rec. Impostos							
<b>22.2 - Pré-escola</b>	<b>17.194.929,00</b>	<b>17.527.283,17</b>	<b>15.739.716,86</b>	<b>89,80</b>	<b>15.791.711,30</b>	<b>90,10</b>	
22.2.1- Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB	8.397.476,70	10.316.149,46	8.805.852,45	85,36	8.805.852,45	85,36	
22.2.2- Despesas Custeadas Outros Rec. Impostos	8.797.452,30	7.211.133,71	6.933.864,41	96,15	6.985.858,85	96,88	
<b>23- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>18.663.700,00</b>	<b>22.162.341,22</b>	<b>21.432.823,60</b>	<b>96,71</b>	<b>21.386.998,24</b>	<b>96,50</b>	<b>45.825,36</b>
23.1- Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB	12.685.700,00	14.794.299,54	14.794.299,54	90,10	14.794.299,54	100,00	
23.2- Despesas Custeadas Outros Rec. Impostos	5.978.000,00	7.368.041,68	6.638.524,06	90,10	6.592.698,70	89,48	45.825,36
<b>24- ENSINO MÉDIO</b>							
<b>25- ENSINO SUPERIOR</b>	<b>3.020.000,00</b>	<b>3.111.000,00</b>	<b>3.098.658,00</b>	<b>99,60</b>	<b>3.096.419,04</b>	<b>99,53</b>	<b>2.238,96</b>
<b>26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>							
<b>27- OUTRAS</b>							
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>38.878.629,00</b>	<b>42.800.624,39</b>	<b>40.271.198,46</b>	<b>94,09</b>	<b>40.275.128,58</b>	<b>94,10</b>	<b>3.930,12-</b>
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTA DO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							4.245.179,36
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)							92.724,30
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							947.421,24
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4							
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							
<b>36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) 6</b>							<b>5.285.324,90</b>
<b>37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6</b>							<b>31.887.215,56</b>
<b>38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5</b>							<b>25,03</b>
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.073.218,07	3.073.218,07	3.049.630,16	99,23	2.031.309,72	66,10	1.018.320,44
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.413.570,99	2.413.570,99	14.469.511,67	599,51	13.821.061,87	572,64	648.449,80
<b>43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)</b>	<b>5.486.789,06</b>	<b>5.486.789,06</b>	<b>17.519.141,83</b>	<b>319,30</b>	<b>15.852.371,59</b>	<b>288,92</b>	<b>1.666.770,24</b>
<b>44- TOTAL GERAL DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)</b>	<b>44.365.418,06</b>	<b>48.287.413,45</b>	<b>57.790.340,29</b>	<b>119,68</b>	<b>56.127.500,17</b>	<b>116,24</b>	<b>1.662.840,12</b>
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <2019>(j)		
<b>45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>							
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <2018>					1.843.953,50		773.615,37
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					23.104.814,09		2.465.166,17
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					22.429.431,13		1.975.175,99
48.1 Orçamento do Exercício					21.529.261,00		1.933.911,48
48.2 Restos a Pagar					900.170,13		41.264,51
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					92.724,30		17.788,17
<b>50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE</b>					<b>2.612.060,76</b>		<b>1.281.393,72</b>
51- (+) Ajustes							
51.1 Retenções							
51.2 Conciliação Bancária							
<b>52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</b>					<b>2.612.060,76</b>		<b>1.281.393,72</b>

FONTE: Sistema GEMMAP

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Ivone Ap.de Sales F.Pereira  
CRC 1SP258747/O-9

Otacilio Parras Assis  
Prefeito

Rodolfo Camilo dos Santos  
Resp. Controle Interno